



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

Nº 08/2022

Nome do(a) contratado(a): **CARLA EDENER SCHAFFER**

Cargo a ser ocupado: **0554 – AUXILIAR DE SALA**

TÓPICOS DE ANÁLISE PRÉVIA

Há vigência de concurso público para o servidor ocupante de cargo efetivo ou de processo seletivo para contratação por tempo determinado?	Sim	Processo Seletivo nº 02/2021, homologado pelo Decreto nº 228 de 15/12/2021
Existem vagas disponíveis no quadro de pessoal para que se proceda com a admissão?	Sim	Existe atualmente 0 vaga preenchida, sendo que a quantidade máxima do cargo é de 20 vagas
Houve solicitação de convocação do candidato classificado, obedecendo rigorosamente a sua ordem de classificação, de acordo com a homologação do resultado final do concurso público ou do processo seletivo?	Sim	O(a) candidato(a) aprovado(a) obteve na classificação a posição de 4º lugar
Houve o cumprimento das condicionantes estabelecidas pelo ordenamento jurídico para a contratação de pessoal? <i>Limite geral: 54%;</i> <i>Limite prudencial: 51,30%</i> <i>Limite de alerta: 48,74%</i>	Sim	Índice das despesas com pessoal referente ao 3º quadrimestre de 2021: 43,96%* *Último índice oficial.
Houve a presença da justificativa para a contratação do servidor?	Sim	Necessidade de auxiliar de sala para os estabelecimentos de ensino do município, tendo em vista o término da vigência do Seletivo anterior e consequente exoneração das ocupantes do cargo em questão



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

DOCUMENTOS DE ADMISSÃO

CONFERIDO	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	FOLHAS
X	Consta de memorando de convocação?	01
X	Há relação da quantidade de servidores que ocupam o determinado cargo?	02
X	Há cópia de lei que demonstra a quantidade de funcionários que podem ocupar o cargo?	03
X	Há comprovante de publicidade do edital de concurso e rol de aprovados?	04
X	Consta do ato de convocação/nomeação do(a) candidato(a)?	05
X	Há declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato?	09
-	No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, foram informados o cargo e órgão a que pertence e carga horária do servidor?	Não se aplica
X	Há declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares conforme legislação aplicável?	10

DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS

CONFERIDO	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	FOLHAS
-	Comprovação de habilitação, quando exigir	Não se aplica
-	Comprovação relativa à quitação com as obrigações militares, quando for o caso	Não se aplica
X	Número de conta bancária para depósito	06
X	Certidão de nascimento ou RG dos filhos menores 21 anos	15 a 17
X	RG e CPF	06
X	Nacionalidade brasileira	06
X	Idade mínima de 18 anos na data da posse	06
X	Certificado de escolaridade e registro no conselho da categoria, quando exigir	07
X	Declaração de bens e valores, com indicação das fontes de renda	11
X	Laudo de inspeção de saúde física e mental apresentando aptidão para a admissão	12
X	Número do PIS/PASEP, se houver	13
X	Título de eleitor	06
X	Carteira de vacinação	18



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

X	Comprovante de endereço atualizado	14
X	Telefone para contato	14
X	Quitação com as obrigações eleitorais	06
X	Certidão de casamento ou nascimento	08
X	Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos	19 e 20

Trata-se de parecer quanto à regularidade dos atos de pessoal a ser emitido pelo órgão de controle interno da unidade gestora, regido pela Instrução Normativa n. TC-11/2011, com redação dada pela Instrução Normativa n. TC 12/2012.

Assim, com a apresentação dos documentos encaminhados a esta Controladoria, procedeu-se com a devida verificação nos documentos de folhas 01 a 20, paginados e rubricados pela responsável do setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Agronômica.

Após a conferência dos documentos através do checklist restou constatado o cumprimento da apresentação documental exigida para o processo de admissão.

Isto posto, atesta-se pela **REGULARIDADE** da nomeação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Agronômica/SC, 02 de fevereiro de 2022

Jorge Alberto Aguiar
Matrícula 1053
Agente de Controle Interno